



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Vice-Presidente, Senhora Dr.ª Felícia Maria Cavaleiro da Costa, por se encontrar de férias.

Ainda, Antes da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, exarar em ata um Voto de Pesar, e guardar um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Artur Jorge Castanho Pereira.

Mais deliberou, por unanimidade, do mesmo, dar conhecimento à família.

De seguida, o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

• Da Unidade Técnica de Apoio ao Empresário, Pescas e Ruralidade a enviar os seus relatórios de atividades mensais referentes aos meses de abril, maio e junho de 2020.
(SGD 11.715/20)

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE, POR MOTIVO DE FÉRIAS DO PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

• Do Gabinete de Turismo a enviar o relatório “Movimento de Turistas no Posto de Turismo”, referentes ao 2.º trimestre de 2020.
(SGD 13.715/20)

INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara tomou conhecimento dos:

• Despachos de gestão urbana - zona ocidental de: 05 e 31 de agosto de 2020 (zona 1) e de 01 de setembro de 2020 (zona 2).
• Despachos de gestão urbana - zona oriental de 21 e 26 de Agosto de 2020.

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE DO PELOURO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO – OUTRAS

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

• Do Projeto Municipal AUGI a remeter o Relatório e Atividades do ano de 2019 da Liga dos Amigos da Lagoa de Albufeira.
(SGD 23.241/20)

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Augi 43 do Casal do Sapo – planta síntese e anexo I (quadro de caução) – alteração de parte da deliberação de 18.março.2020

(13.799/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere alterar parte da deliberação de 18.março.2020 no que respeita à planta síntese e anexo I - quadro de caução
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

PESSOAL

Reserva de recrutamento – 1 assistente técnico – UTBM – Ref.ª I/2017

(SGD 13.929/20 - Presidente - Recursos Humanos)
- É proposto que a Câmara delibere o recrutamento de 1 Assistentes Técnico, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.ª I, aberto pelo aviso n.º 5014/2017, publicado no Diário da República, II série, n.º 88, de 08/05/2017.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Requalificação Mercado Municipal de Sesimbra – designação de um técnico em substituição da atual técnica para acompanhamento da empreitada até à receção definitiva total – ratificação (Presidente)

(SGD 14.027/20 - Presidente - Obras Municipais)
- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 01 de Setembro de 2020, que designou para acompanhamento da empreitada em título até à receção definitiva total o técnico Ricardo Ramalhosa, Eng.º, em substituição da técnica Ana Mafalda Frade, Eng.ª, nas suas faltas e impedimentos.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

HUB 10 Plataforma Humanizada de Conexão Territorial – Ação 1 Acesso Pedonal Sul/Norte da Quinta do Conde – Ação 2 Acesso Pedonal do Núcleo Urbano da Quinta do Conde à Estação

Ferrovária de Coia – adjudicação – minuta do contrato – aprovação (SGD 14.301/20 - Vereador - Obras Municipais)

- É proposto que a Câmara delibere:

1- aprovar o relatório final;
2- adjudicar a empreitada à firma Florindo Rodrigues Júnior & Filhos, SA, pelo valor de 459.488,80 € (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito euros, e oitenta centimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução é de 240 dias de calendário;
3- aprovar a minuta do contrato de acordo com o art.º 98.º do CCP.

Designar nos termos e para efeitos do art.º 290.º do CCP, o Gestor do Contrato, o Eng. Pedro Silveira.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Redes pedonais e cicláveis – EM 569 – Azoia/Aldeia Nova da Azoia – adjudicação – minuta do contrato – aprovação

(SGD 14.294/20 - Vereador - Obras Municipais)

- É proposto que a Câmara delibere:

1- aprovar o relatório final;
2- adjudicar a empreitada à firma Manuel da Graça Peixito, Ld.ª, pelo valor de 302.702,49 € (trezentos e dois mil, setecentos e dois euros e quarenta e nove centimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução é de 240 dias de calendário;
3- aprovar a minuta do contrato de acordo com o art.º 98.º do CCP.

Designar nos termos e para efeitos do art.º 290.º do CCP, o Gestor do Contrato, o Eng. Artur Gonçalves.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contratação de empréstimo a longo prazo até ao montante de 1 milhão e 398 mil euros, destinado a financiar investimentos municipais (aquisição de equipamento circulante) – processo de financiamento bancário – anulação
(SGD 14.128/20 - Vereador - Finanças e Património)

- É proposto que a Câmara delibere proceder à anulação do referido processo de financiamento bancário e que posteriormente seja comunicada esta deliberação às entidades consultadas, que responderam ao processo de consulta, bem como à Assembleia Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contratação de empréstimo a longo prazo até ao montante de 1 milhão e 398 mil euros, destinado

Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Francisco Jesus (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginações Hugo Flório | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



a financiar investimentos municipais (aquisição de equipamento circulante) – reunião de 09/06/2020 – novo procedimento – consulta a instituições bancárias

(SGD 14.120/20 - Vereador - Finanças e Património)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar o início do processo de consulta a diversas instituições de crédito com agência no Concelho de Sesimbra, para que as mesmas possam apresentar as melhores condições para os aludidos financiamentos a contratar.

(a enviar posteriormente à Assembleia Municipal e seguidamente após aprovação dos órgãos autárquicos competentes para fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contratação de empréstimo a longo prazo até ao montante de 1 milhão e 398 mil euros, destinado a financiar investimentos municipais (aquisição de equipamento circulante) – reunião de 09/06/2020 – novo procedimento – análise de propostas e elaboração do relatório – júri – nomeação

(SGD 14.122/20 - Vereador - Finanças e Património)

- É proposto que a Câmara delibere que o júri seja constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente do Júri, Dr. José Henrique Peralta Polido, Vereador do Pelouro de Finanças e Património;

- Primeiro Vogal Efetivo, Dr. Aníbal José Medeiros Sardinha, Diretor do Departamento de Administração e Finanças;

- Segunda Vogal Efetiva, Dr.ª Maria da Graça Aleixo Candeias, Chefe da Divisão Financeira;

- Primeira Vogal Suplente, Dr.ª Maria de Lurdes Sanches de Almeida Pereira, Chefe de Divisão de Gestão Comercial;

- Segunda Vogal suplente, Dra. Maria Isabel Silva Marques Pulquério, Técnica Superior no Serviço de Contabilidade.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação sobre transferências de competências da Administração Central ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – diplomas setoriais – envio à Assembleia Municipal (SGD14.183/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere apresentar, de acordo com o disposto no art.º 33.º n.º 1 ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta à Assembleia Municipal de Sesimbra:

- De rejeitar, reafirmando a deliberação legalmente adotada na Sessão Ordinária de dia 13 de setembro de 2018, a assunção em 2021, das competências transferidas por via dos decretos-lei setoriais, nomeadamente:

- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação;

- Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde

- Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.

- Sob condição de aprovação do número anterior, de comunicar à DGAL a deliberação de rejeição de transferência de competências da Administração Central;

- De exortar o Governo a suspender a vigência da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e dos subsequentes diplomas sectoriais de transferência de competências, promovendo uma nova negociação do processo de descentralização de competências, com carácter universal, que garanta a todos condições de igualdade, e que, simultaneamente, propicie os meios necessários e suficientes ao exercício desses poderes, em benefício dos cidadãos, inseparável da instituição das regiões administrativas e da aferição concreta do nível (central, regional e local) em que a competência deva ser efetivamente exercida, reiterando a convicção que para o Município de Sesimbra um processo sério, ponderado e responsável de descentralização de competências será sempre uma mais valia para a subsidiariedade entre os vários níveis da administração, para um serviço público de qualidade, e a satisfação das necessidades das populações, o que não se verifica com o presente processo em curso.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e do Vereador Francisco Luís e com os votos contra dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr. Carlos Silva, os quais deram por reproduzidos os argumentos constantes de declarações de voto apresentadas anteriormente sobre o assunto.

Taxas municipais relacionadas com a ocupação de espaços de venda nos mercados municipais – isenção parcial até 31.12.2020 nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, alterada pela Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto – aprovação

(SGD14.099/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere o seguinte:

- Reconhecer o direito à isenção parcial em 60% das taxas municipais identificadas no ponto 3 aos operadores económicos detentores de espaços de venda nos mercados municipais (onde se incluem lojas, bancas e lugares de terrado), cuja atividade foi afetada pelas medidas restritivas aprovadas no âmbito do combate à pandemia da doença COVID 19, em virtude do funcionamento daqueles espaços com limitações no acesso;

- O ponto 1 não se aplica às instituições financeiras de crédito, às sociedades financeiras e às empresas de seguros;

- Estão abrangidas pelo ponto 1, as taxas devidas pela utilização de espaços de vendas e equipamentos nos Mercados Municipais – artigo 28.º n.os 1, 2, 3, 4, e 5 da Tabela de Taxas;

- A isenção parcial das taxas vigora até 31/12/2020;

- Nos casos em que os sujeitos passivos já efetuaram o pagamento das taxas municipais relativas aos meses abrangidos na isenção parcial não há lugar à devolução das mesmas, mas pode aquele montante, a pedido do interessado, ser deduzido no valor das taxas a liquidar e pagar no decurso do primeiro trimestre do próximo ano;

- As isenções parciais operadas ao abrigo da presente deliberação devem ser comunicadas à Assembleia Municipal, por meio eletrónico, no prazo de 48 horas sobre a sua prática;

- Comunicar de imediato à Assembleia Municipal a presente deliberação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Apoio à Formação “Modo de Produção Biológico – celebração de acordo de colaboração entre o Município de Sesimbra e o Centro de Formação Profissional para o Artesanato (CEARTE) – minuta – aprovação (SGD 13.930/20 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do acordo em causa

Tem como objetivo apoiar a formação na área da ruralidade “Modo de Produção Biológico”, tendo em vista a promoção do desenvolvimento local (duração 50 horas a decorrer de 18 de setembro a 10 de outubro) Participantes mínimo 15 e máximo 25

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aquisição dos lotes 767 e 792, com a área de 315 m2 cada, sítos na Rua Afonso Domingos e na Rua Manuel da Maia, Conde I, destinados a zona verde para integração no domínio privado municipal – Ana Romão

(SGD 14.188/20 - Vereador - Finanças e Património)

- É proposto que a Câmara delibere adquirir, para integração no domínio privado municipal, os lotes 767 e 792 sítos na Rua Afonso Domingues e na Rua Manuel da Maia, no Conde I, Quinta do Conde, com a área de 315,00 m2 por cada lote, inscritos na matriz sob os artigos provisórios P19504 e P19503 e descritos na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 9777 e 9778, respetivamente, da freguesia da Quinta do Conde, pelo preço de 7.733,25€ por cada lote, perfazendo o total de 15.466,50€

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Trânsito – Rua Fernando Pessoa, Travessa José João Cochofel e troço da Rua Gil Vicente, Cotovia

– alteração de trânsito a título experimental – aprovação (SGD 14.250/20 - Presidente - Trânsito)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a alteração à Postura de Trânsito do Concelho de Sesimbra, no que diz respeito ao Ordenamento do Trânsito na Cotovia de acordo com as plantas em anexo

A alteração visa a criação de estacionamento na Cotovia, contemplando assim a inviabilização do estacionamento informal que a execução do percurso pedonal veio a originar. Torna-se necessário a criação de 53 novos lugares de estacionamento, assim como a introdução de sentidos únicos nas ruas:

• Rua Gil Vicente, troço entre a Travessa João Maria de Araújo e a Rua Fernando Pessoa;

• Travessa José João Cochofel;

• Rua Fernando Pessoa.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Programa de Voluntariado para a Natureza e Florestas - do IPDJ – Projeto “Por uma Zona Costeira de Sesimbra mais limpa” – submissão da candidatura – ratificação (Presidente)

(SGD 14.046/20 - Presidente - Desporto e Juventude)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 3.setembro.2020, que aprovou a submissão da candidatura ao projeto “Por uma Zona Costeira de Sesimbra mais limpa” em parceria com a NECA

O IPDJ garante aos voluntários uma bolsa monetária diária atribuída ao monitor no valor de 12 €

Regata de Aiolas a 2 Remadores’20 – normas de

participação – aprovação
(SGD 14.096/20 - Presidente - Desporto e Juventude)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar as normas de participação e os impressos que contém a ficha de inscrição e termo de responsabilidade individual respeitantes à prova em causa, terá lugar no dia 27 de Setembro, pelas 11,00 horas, na Baía de Sesimbra

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Transportes escolares – alunos que frequentam estabelecimentos de ensino fora da área do Município – ano letivo 2020/2021 – aquisição direta – comparticipação mensal/eventual (SGD 14.212/20 - Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara delibere que o apoio no âmbito do serviço de transporte escolar para os alunos matriculados em escola fora do concelho, possa ser assegurado nos seguintes termos:

- os alunos cujo o carregamento do passe não possa ser realizado nos BUS, podem adquirir os títulos de transporte diretamente no operador, por indicação do serviço de Educação;

- os alunos que frequentem o ensino básico, secundário ou profissional e artístico especializado (Básico e Secundário) em estabelecimento de ensino fora do concelho, por indicação do serviço de educação (através de notificação eletrónica), devem adquirir o título de transporte diretamente no operador (bilheteiras/ rede de vendas/caixas multibanco (ATM), devendo ser solicitado o pedido de pagamento da comparticipação do passe, de acordo com a comparticipação devida, através de correio eletrónico e conforme o descrito no funcionamento e acesso ao Plano Anual de Transporte Escolar.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Agrupamento de escolas – telefones – JI/EB da Cotovia – 2.º semestre 2020 – subsídios de funcionamento – reforço de cabimento – alteração de parte da deliberação de 5.março.2020 (SGD 14.070/20 - Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara delibere alterar parte da deliberação de 5 de março de 2020, no que respeita ao subsídio atribuído ao JI/EB da Cotovia, reforçando a verba para telefones em 726,83€ (setembro a dezembro)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A Senhora D. Isabel Gonzalez inscreveu-se, de acordo com o prescrito no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, para intervir a respeito do estacionamento indevido na Praça de Albufeira, no entanto, não compareceu.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2020

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do

Dia, intervindo todo o Executivo.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana - zona ocidental de 16 e 18 de setembro de 2020 (zonas 5 e3).
- Despachos de gestão urbana - zona oriental de 11 de setembro de 2020.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana - zona ocidental de 10 a 13 de agosto de 2020 (zonas 5 e3).

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a remeter relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneio durante os meses de julho e agosto 2020.

(SGD 14.837 e 14.961/20) II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Viabilidade de construção de moradia com 2 fogos – pedido de informação prévia – informação favorável – Rua da Palmeira – Caixas – António Castelo Branco (44/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Considerando os pareceres e condicionalismos do ICNF

- É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão do requerente, nos termos da proposta, a qual visa a construção de uma moradia:

- STP 687,50 m2
- área de implantação 690,00 m2
- n.º de pisos 2 + cave
- n.º de fogos 2
- n.º de estacionamento 6

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras novas – construção de edifício de habitação e comércio – arquitetura – Rua Casal dos Leandros, lote 4 – Corredoura – Construções Joaquim Carvalho Casaca & Filhos, Ld.ª

(15.028/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar (condicionado) o projeto de arquitetura referente à construção de edifício de habitação e comércio, nos termos dos pareceres técnicos emitidos Condicionais

- parecer da ANPC sobre as condições de SCIE, atendendo a que o edifício de utilização mista, foi enquadrado em perigosidade atípica, da 2.ª categoria de risco

- o termo de responsabilidade do coordenador de projeto, atestando a compatibilidade dos demais projetos de especialidade com o projeto de SCIE

STP habitação – 1080,00 m2 STP comércio – 150,00 m2 STP total – 1.158,00 m2

n.º de pisos – 4 + 2 (abaixo da cota de soleira)
n.º de fogos – 12 (5 T1 – 6 T2 + 1 T3 duplex) n.º de lojas – 2

n.º de lugares de estacionamento em cave (piso -2) – 10 lugares

ocupação de espaço público com tapumes/ andaimes e outros – 90,00 m2

Necessita dos projetos das especialidades cabendo ao técnico coordenador de projetos justificar a não entrega de alguns desses projetos

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 05/03 – lote 1 –

Caixas – Edifícios Atlântico, SA

(43/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2003 que incide exclusivamente sobre o lote 1 e contempla a anulação da definição da implantação das moradias, da implantação das piscinas e dos arranjos exteriores, sendo as referidas implantações suprimidas da planta síntese

Com a presente alteração, o lote 1 deixa de ter projeto tipo associado

O quadro síntese do loteamento não é alterado, assim como não são alteradas as áreas de cedência

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 09/04 – lotes 1 e 2 –

Palames – MANYWAYS, Unipessoal, Ld.ª

(42/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 9/2004, que incide exclusivamente sobre os lotes 1 e 2, a qual visa a alteração:

- aos polígonos de implantação
- às áreas de implantação
- às áreas brutas da cave
- às cotas de soleira das caves
- às áreas permeáveis e respetiva percentagem
- às áreas das piscinas
- aos arranjos exteriores e à alteração da localização dos acessos pedonais e viários ao interior dos lotes

Não há acréscimo de STP

Mantém-se o número total de lotes e o número total de fogos É alterada a planta e quadro síntese do alvará de loteamento

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Redes pedonais e cicláveis – EN 379 Maçã/Santana – prorrogação do prazo – 6.ª modificação objetiva do contrato – aprovação – ratificação (Presidente)

(SGD 15.006/20 - Presidente - Obras Municipais)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 10.setembro.2020 que aprovou a prorrogação do prazo de execução da obra por 60 dias, transferindo o final da obra para o próximo dia 18 de novembro

Empreitada adjudicada à firma Manuel da Graça Peixito, Ld.ª

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Construção de canil, gatil e posto veterinário municipal – 3.ª modificação contratual – retificação da deliberação de 27.maio.2020 – valor dos trabalhos a menos – ratificação (Presidente)

(SGD 14.653/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o

despacho do Presidente de 10.setembro.2020 que aprovou a retificação da deliberação de 27.maio.2020 no que respeita ao valor dos trabalhos a menos

Onde se lê:

“- Trabalhos a menos, nos termos do art.º 379.º do CCP, no valor de - 69.310,89 €, ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (-4.158,65€), totalizando o valor de - 73.469,55€ (setenta e três mil quatrocentos e sessenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos), que representa - 15,61% do valor do contrato.”

Deverá ler-se:

“- Trabalhos a menos, nos termos do art.º 379.º do CCP, no valor de - 69.885,45 €, ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (-4.193,13€), totalizando o valor de - 74.078,58€ (setenta e quatro mil, setenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), que representa - 15,73% do valor do contrato.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – designação do gestor de contrato – alteração (SGD14.880/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a alteração do gestor do contrato substituindo o técnico, Ricardo André Soromenho Pólvora, Eng.º, pelo técnico Ricardo Jorge Anunciação Ramalhosa, Eng.º, mantendo-se a Eng.ª Ana Mafalda Frade, para sua substituição nas faltas e impedimentos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aquisição de combustível rodoviário simples a granel e em postos de abastecimento para toda a frota da autarquia – abertura de procedimento – consulta prévia – júri – designação (SGD 14.786/20 - Vereador - Finanças e Património)

- É proposto que a Câmara delibere:

- adotar um procedimento de consulta prévia a dinamizar em conformidade com o disposto no art.º 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), através da ESPAP, entidade gestora do Sistema Nacional de Compras Pública, a qual lançou um concurso público e tem em vigor um acordo quadro para o fornecimento de combustíveis rodoviários (o Município de Sesimbra é entidade voluntária aderente do Sistema Nacional de Compras Públicas).

- fixar em 9 dias o prazo para apresentação das propostas

- a fixação do preço base, como parâmetro base do preço contratual em 935.000,00€ acrescidos de IVA e fixado tendo em conta os custos médios, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo, repartidos da seguinte forma:

Tipo de combustível	1.º Ano	2.º Ano	Total
Gasóleo simples a granel	561.000,00€	280.500,00€	841.500,00€
Gasolina simples a granel	12.466,67€	6.233,33€	18.700,00€
Gasóleo simples em postos de abastecimento públicos	40.516,67€	20.258,33€	60.775,00€
Gasolina simples em postos de abastecimento públicos	9.350,00€	4.675,00€	14.025,00€

- que o prazo de execução do contrato seja de 18 meses

- a adoção do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade do mais baixo custo e de acordo com a fórmula constante do anexo III do Convite

- que o prazo da obrigação da manutenção das propostas seja de 120 dias

- a aprovação do Convite e do Caderno de Encargos (em Anexo)

- o procedimento seja conduzido pelos serviços - sejam convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades:

a) Repsol Portuguesa, SA

b) Petrogal, SA

c) BP Portugal, SA

- os esclarecimentos sejam prestados pelo júri

- o valor da caução seja fixado em 5% do preço contratual

- para a condução do procedimento a designação do Júri composto pelos seguintes elementos:

a) Dr. Aníbal José Medeiros Sardinha (presidente)

b) Dr. Leonildo Rui Ferreira Cachão (substituto do presidente)

c) Dr. Rui Fernando Graça Augusto (vogal efetivo)

d) Dr. Pedro Filipe Pereira da Silva (vogal suplente)

e) Eng.º Fernando Joaquim Carapinha Batalha Alves (vogal suplente)

Dada a complexidade deste procedimento, para apoiar o júri nas suas funções, a designação da responsável da Unidade Técnica da Apoio à Contratação Pública da Divisão de Assuntos Jurídicos, Dr.ª Carmen Sofia Pereira Rosa, como Perita interna.

Trata-se de uma despesa com efeitos financeiros no próximo ano e seguinte,

A despesa consta das Grandes Opções do Plano aprovadas pela Assembleia Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Fornecimento de refeições em regime de confeção local de refeições transportadas para os jardins de infância e escolas do 1.º ciclo da rede pública do concelho de Sesimbra e Férias Jovem'2021 – dezembro'2020 a julho'não adjudicação – revogação da deliberação de 26.agosto.2020 – novo procedimento – abertura de concurso público – júri – designação – aprovação (SGD 14.923/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere revogar a deliberação de 26.agosto.2020

- Mais é proposto que a Câmara delibere:

- a adoção de um procedimento de concurso público com publicação no JOUE, a dinamizar em conformidade com o disposto no art.º 130º e seguintes do Código Contratos Públicos;

- a fixação do prazo para apresentação das propostas em 30 dias;

- a adjudicação por lotes, dividindo a prestação de serviços nos seguintes lotes:

Lote 1 – Fornecimento de refeições nas freguesias de Santiago e Castelo; Lote 2 – Fornecimento de refeições na freguesia da Quinta do Conde;

- a fixação do preço base, como parâmetro base do preço contratual em 498.298,16€ acrescidos de IVA e fixado tendo em conta:

- o preço máximo por refeição escolar de €1,86 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor para os lotes 1 e 2. Este valor foi calculado tendo por base o número total de refeições servidas durante dezembro/2018 e julho/2019 acrescidas de uma margem de erro de 3%;

- o preço máximo por refeição para as Férias Jovem de €2,79 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, numa estimativa do máximo de 10 500 refeições no âmbito das férias jovens.

- que o prazo de execução do contrato se inicie em 1 de dezembro de 2020 e termine a 31 de julho de 2021.

- a adoção do critério de adjudicação do mais baixo preço, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos da execução do contrato a celebrar.

- a fixação de um preço anormalmente baixo em virtude de o público-alvo a quem se destina o serviço ser composto por crianças em idade pré-escolar e escolar, compreendidas, pois, numa faixa etária a quem necessitamos garantir refeições que, além de seguras, sejam nutricionalmente equilibradas e confeccionadas com ingredientes de qualidade. Para o efeito propomos que seja definido como “preço anormalmente baixo” os preços unitários apresentados que se desviem em mais de 15% para baixo da média dos preços das propostas a admitir.

- que o prazo da obrigação da manutenção das propostas seja de 90 dias.

- o valor inicial de 51.559,16€ previsto nos cabimentos n.º 4735 (51.558,16€) e 2272 (1,00€) para custear o processo administrativo e despesa prevista em 2020, sendo a restante verba cabimentada em 2021, considerando que o preço contratual não deverá exceder o valor supra indicado.

A despesa consta das Grandes Opções do Plano aprovadas pela Assembleia Municipal.

- a aprovação das peças do procedimento (programa de procedimentos, caderno de encargos e minuta de anúncio).

- a designação para júri do procedimento os seguintes membros:

Presidente - Ana Gaspar Efetivo - Anabela Gonçalves Efetivo - Carmen Rosa Suplente - Inês Rocha Suplente - Cristina Gaboleiro

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Transportes escolares – candidaturas ao serviço de transportes escolares – alargamento dos prazos – medida excecional – aprovação (SGD 15.033/20 - Presidente - Educação)

Considerando que as candidaturas submetidas após 5 de setembro têm efeitos para o mês de novembro.

- É proposto que a Câmara delibere como medida excecional, o alargamento do prazo para as candidaturas com data após 5 de setembro, e cuja submissão na plataforma seja realizada até 21 de Setembro, inclusive, seja considerada para análise e produza efeitos para o mês de outubro, sendo o apoio atribuído mediante o deferimento e por ordem de entrada;

- Mais é proposto que findo este prazo, mantenham-se os pressupostos previstos no plano.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – atribuição de topónimo “Caminho Porto da Pedra” – Aiana – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de Freguesia do Castelo

(SGD14.754/20 - Vereador - Toponímia)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a atribuição do topónimo “Caminho Porto da Pedra”, bem como proceder à transferência para a Junta de Freguesia do Castelo, no valor de 144€ (correspondente a 2 placas toponímicas)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – atribuição de topónimo “Rua Alto da Fonte” – Azoia – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de Freguesia do Castelo

(SGD14.760/20 - Vereador - Toponímia)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a atribuição do topónimo “Rua Alto da Fonte”, bem como proceder à transferência para a Junta de Freguesia do Castelo, no valor de 72€ (correspondente a 1 placa toponímica)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Pavilhões desportivos municipais – manual de normas e procedimentos – aprovação (SGD14.310/20 - Presidente - Desporto e Juventude)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar o manual de normas e procedimentos, tendo em conta a atual situação de pandemia por COVID19, para o funcionamento dos pavilhões desportivos municipais

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

1.ª Reunião Ordinária do mês de Outubro – alteração da data

- Por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a data da 1.ª reunião ordinária do mês de Outubro que se devia realizar no dia 07 (quarta-feira) no Auditório Conde de Ferreira, para o dia 08 (quinta-feira), à mesma hora (10,00 horas) como inicialmente estava previsto.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Inscreveram-se, de acordo com o prescrito no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, para intervir no “Período de Intervenção ao Público”, nos termos do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Senhora D. Cláudia Castro e o Senhor Diamantino Silva, representante da firma DSAR, Ld.ª, no entanto, não compareceram.

A Câmara Municipal, apesar do Senhor Francisco da Silva Cristão não se encontrar inscrito, conforme os preceitos ora referidos, aceitou que aquele fizesse a sua intervenção neste Período de Intervenção ao Público.

Na sua intervenção, o Senhor Francisco Cristão solicitou que fosse retirado um poste em madeira que se encontra instalado num terreno, de que é proprietário, sito no lugar denominado Fetais, Aldeia do Meco, deste concelho.

O Senhor Presidente informou o Senhor Francisco Cristão que a Câmara Municipal não iria retirar o poste em causa, uma vez que o local onde o mesmo se encontra instalado é classificada como caminho público.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL

(Por subdelegação do Presidente)

Reunião de 09 de Setembro de 2020

Zona 1 – de 05 e 31 de agosto de 2020

Processo n.º 267/19 – João Carlos Costa Gaboleiro – Licenciamento de construção de moradia e muro – Caixas – valor da licença 3.452,43€ – *STP 158,40 m2 – Deferido

Processo n.º 158/18 – Joaquim Pedro de Seabra Nunes de Almeida – Licenciamento de construção de moradia e muro – Azoia – valor da licença 5.695,39 € – *STP 132,11 m2 – Deferido

Zona 2 – de 01 de setembro de 2020

Processo n.º 100/18 – Frederico Manuel Menezes Machado – Licenciamento de construção de moradia e muro – Rua da Juventude, lote 1 – Sesimbra – valor da licença 11.477,55 € – *STP

200,00 m2 – Deferido

Processo n.º 101/18 – Frederico Manuel Menezes Machado – Licenciamento de construção de moradia e muro – Rua da Juventude, lote 2 – Sesimbra – valor da licença 11.474,55 € – *STP 200,00 m2 – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA ORIENTAL

(Por subdelegação do Presidente)

Reunião de 09 de Setembro de 2020

21 de Agosto de 2020

Processo n.º 189/19 – Divulgatidade-Electricidade Unipessoal, Ld.ª – Construção de moradia unifamiliar, garagem, anexo e muro – Boa Águia 1, lote 1642 – valor da licença 6.121,21 € – *STP 133,40 m2 – Deferido

26 de Agosto de 2020

Processo n.º 195/17 – Paralelos e Elipses, Ld.ª – Novo licenciamento para construção de moradia bifamiliar, duas garagens e muro – Boa Águia 3, lote 236 – valor da licença 18.926,27 € – *STP 412,90 m2 – Deferido

Processo n.º 280/19 – Impala-Construção Civil, Unipessoal, Ld.ª – Construção de moradia bifamiliar (dois fogos), duas garagens e muro – Conde 1, lote 1322 – valor da licença 12.105,90 € – *STP 264,08 m2 – Deferido

Processo n.º 32/91 – Maria Helena Veloso Rodrigues – Alteração ao uso para habitação, alteração às fachadas e construção de vedação – Conde 3, lote 2557 – r/c esq.º – valor da licença 57,94 € – Deferido

Processo n.º 25/20 – Big Five-Mediação Imobiliária, Ld.ª – Construção de moradia bifamiliar, garagem, anexo e muro – Pinhal do General, lote 294 – valor da licença 9.471,69 € – *STP 258,20 m2 – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL POR MOTIVOS DE FÉRIAS DA VICE-PRESIDENTE

(Por delegação do Executivo)

Reunião de 23 de Setembro de 2020

de 16 a 18 de Setembro de 2020 (zona 5 e 3)

Processo n.º 31/2019 – Carlos Manuel Lino Fernandes – Licenciamento de construção de moradia, piscina e muro – Alto das Vinhas, lote 121 – valor da licença 2.395,07€ – *STP 160 m2 – Deferido

Processo n.º 255/2019 – Ana Cristina Fialho Martinho de Oliveira Gonçalves – Licenciamento de construção de moradia, piscina e muro – Rua do Vale de S. Miguel, lote 25 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 480,87€ – *STP 165,30 m2 – Deferido

Processo n.º 161/2019 – Esperança Mendes dos Santos – Licenciamento de construção de moradia, telheiro e muro – Rua das Orquídeas, lote 30

– Carrasqueira – valor da licença 789,75€ – *STP 300,87 m2 – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL

(Por subdelegação do Presidente)

Reunião de 23 de Setembro de 2020

Zona 5 e 3 – de 10 a 13 de agosto de 2020

Processo n.º 97/03 – João Miguel Girão e Patrícia Faustino Girão – Novo Licenciamento de construção de moradia e muro – Quinta da Faúlha, lote 28 – valor da licença 932,36€ – *STP 185,50 m2 – Deferido

Processo n.º 112/18 – António Damião Carvalho – Legalização de moradia, garagem, piscina e muro – Rua do Sol, lote 94 – Courelas da Brava – valor da licença 1.893,54€ – *STP 242,58 m2 – Deferido

Processo n.º 238/05 – Nuno Miguel Pereira Silvestre – Legalização/licenciamento de piscina e pérgula – Rua Altinho da Cotovia, n.º 38 – Cotovia – valor da licença 257,02€ – *STP 60,00 m3 – Deferido

Processo n.º 98/15 – Christian Mari – Legalização de alterações – Rua Vasco da Gama, lote 134 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 70,48€ – Deferido

Processo n.º 66/14 – Antero Gonçalves – Legalização de alterações – Beco das Acácias, lote 8 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 56,33€ – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA ORIENTAL POR MOTIVOS DE FÉRIAS DA VICE-PRESIDENTE

(Por delegação do Executivo)

Reunião de 23 de Setembro de 2020

11 de Setembro de 2020

Processo n.º 37/86 – Costumes do Mar, Ld.ª – Construção de moradia – Boa Águia 1, lote 154 – valor da licença 6.147,12 € – *STP 134,05 m2 – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

EDITAL

N.º 125/2020 - "DAF/SAAM"

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, no uso da competência que me é conferida pela alínea h) do artigo 20.º do Regimento da Assembleia Municipal e nos termos do n.º 3 do artigo 49.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que no dia 25 de setembro (sexta-feira), pelas 21:00 horas, no Cineteatro Municipal João Mota, será levada a efeito uma sessão ordinária deste Órgão Autárquico, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação da Atividade Municipal;
2. Deliberação sobre transferências de competências da Administração Central ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – diplomas setoriais.

Dada a situação atual que atravessamos, os cidadãos que pretendam assistir e/ou intervir, deverão fazer uma inscrição prévia, nos serviços de apoio à Assembleia Municipal, pelos telefones n.ºs 212 288 688 ou 211 517 278 até às 17h00 do dia 25 de setembro.

Serão cumpridas as regras de distanciamento e proteção individual sendo obrigatório o uso de máscara.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 14 de setembro de 2020.
A Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquina Odete Martins da Graça.

EDITAL

N.º 130/2020

ATRIBUIÇÕES TOPONÍMICAS

Francisco José Pereira Luís, Vereador do Pelouro da Toponímia da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 23 de setembro de 2020, deliberou por unanimidade, atribuir ao caminho situado em Aiana, na Freguesia do Castelo, assinalado a rosa na imagem infra, o seguinte topónimo "Caminho Porto da Pedra".

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro do ano 2020

O Vereador do Pelouro do Toponímia,
Francisco Luís

EDITAL

N.º 131/2020

ATRIBUIÇÕES TOPONÍMICAS

Francisco José Pereira Luís, Vereador do Pelouro da Toponímia da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 23 de setembro de 2020, deliberou por unanimidade, atribuir ao caminho situado em Azoia, na Freguesia do Castelo, assinalado a rosa na imagem infra, o seguinte topónimo "Rua Alto da Fonte".

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, ao trigésimo dia do mês de setembro do ano 2020

O Vereador do Pelouro do Toponímia,
Francisco Luís



**CINETEATRO
MUNICIPAL
JOÃO MOTA
SESIMBRA**

Avenida da Liberdade, n.º 46
2970-635 Sesimbra

E-mail:
cineteatro@cm-sesimbra.pt

Bilheteira
Rua João da Luz,
n.º 5 – 2970-762 Sesimbra

Horário
Quarta a domingo,
das 16 às 20h

O horário é prolongado em dias de espetáculo/cinema, até 30 minutos depois do início dos mesmos.

Reservas: 21 223 40 34

SESIMBRA